



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

20 de Julho de 2010 - ANO - IX. Nº 406 - Pág. 3.625 à 3.628 - R\$ 0,50

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO

DECRETO Nº 194, DE 20 DE JULHO DE 2010. Concede Incentivos Fiscais e Tributários às empresas integrantes do Grupo Aço Cearense administradas pela WMA Participações S.A. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA**, no uso da atribuição legal, que lhe confere o inciso IV do Art. 59 da Lei Orgânica do Município e, **CONSIDERANDO** a Lei Municipal Nº 2.030 de 09 de julho de 2009, dispõe sobre incentivos fiscais e tributários para as sociedades ou grupos empresariais e simples que venham a se instalar no Município de Caucaia, como também, as que se encontram em fase de realocização ou que venham a se expandir. **CONSIDERANDO** ainda o que determina o Art. 4º da mencionada Lei, que os incentivos deverão ser homologados e concedidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com a devida publicação no Diário Oficial do Município de Caucaia, observado o prazo máximo de 30 (trinta) dias da data de seu referimento. **DECRETO: Art. 1º** Fica concedido às empresas integrantes do Grupo Aço Cearense administradas pela holding WMA Participações S.A., CNPJ Nº 07.867.417/0001-03, conforme especificações abaixo: - AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 00.990.842/0003-08, sediada na Rodovia BR 222, S/N, Km 21, GENIPABU CAUCAIA/CE, CEP 61.616-000; - AÇO CEARENSE INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 00.990.842/0003-08, sediada na Rodovia BR 222, S/N, Km 19, GENIPABU CAUCAIA/CE, CEP 61.616-000; - AÇO CEARENSE COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 07.557.333/0010-56, sediada na Rodovia BR 222, S/N, Km 21-A, GENIPABU CAUCAIA/CE, CEP 61.616-000. A redução das alíquotas, conforme tabela a seguir:

LEI MUNICIPAL Nº 2.030			
TIPO DE BENEFÍCIO	TABELA-ARTIGO	PERCENTUAL DA TAXA ÚNICA	PERCENTUAL DO BENEFÍCIO
ITPU	TABELA § (INTERVALOS-MAIOR-QUE-501)	-	90%
ITBI		-	90%
ISSQN	ART. 8.	1%	-
LICENCIAMENTO AMBIENTAL	ART. 10	90%	-
ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO	ART. 11	90%	-
ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO	ART. 12	90%	-
ALVARÁ SANITÁRIO	ART. 13	90%	-

Art. 2º A concessão dos incentivos constantes neste Decreto, observará no que couber, e determina a Lei de Nº 2.030 de 09 de julho de 2009. **Art. 3º** Os incentivos ora concedidos são intransferíveis e seu uso fica restrito às atividades da empresa no âmbito do território de Caucaia e constantes no objeto do Protocolo de Intenções, sendo sua vigência por 132 (cento e trinta e dois) meses desde que observadas e cumpridas totalmente as obrigações legais, com início da vigência a partir da data de assinatura deste Decreto. **Art. 4º** A não observância dos ditames legais constantes na Lei Nº 2.030 de 09 de julho de 2009 resultará na suspensão imediata dos incentivos concedidos por este Decreto. **Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 20 de julho de 2010.** WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS **PREFEITO MUNICIPAL.**

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 507/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) LUCIANA FREITAS SILVA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na CRECHE TIA BUBU integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.** RAUL GOMES SERAFIM - **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 507A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) LUCIANA FREITAS SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na CRECHE TIA BUBU integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 29 Alunos no valor de R\$ 242,44 (Duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) a partir de 1/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010.** ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO.** JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - **SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.** RAUL GOMES SERAFIM - **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 508/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) SUZANE PEREIRA VIANA, para o cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E, MAG-10, lotado na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010.**



— **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois

— **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra

— **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim

— **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank

— **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**
José Castelo Branco Crisóstomo

— **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes

— **SECRETÁRIO DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Bosco Ferreira

— **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Francisco Maia Pinto Filho

— **SECRETÁRIA DA SAÚDE**
Luiza de Marillac Barros Rocha

— **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO**
Antônia Claudia de Paula Lima

— **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Ambrosio Ferreira Lima

— **SECRETÁRIO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

— **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**
Jaime Cavalcante de Albuquerque Filho

— **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**
José Marques Feitosa Neto

— **SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMBATE A FOME**
Carlos Edison Felicio de Araújo Costa

— **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE**
Silvio Soares Lobato

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Eliseu Sousa dos Santos

— **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**
Ivan Correia Sales

— **SECRETÁRIO DE TRANSPORTE**
João Batista Siqueira de Andrade

— **SECRETÁRIO DE TURISMO**
Fernando José Nogueira Holanda

— **SECRETÁRIA DE CULTURA E LAZER**
Ana Maria Pereira Jereissati

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira

— **PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
Valdene Rifane Gurgel Mourão

— **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho

— **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hípolito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.

PORTARIA Nº 508A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) SUZANE PEREIRA VIANA, ocupante do cargo de provimento em comissão de SEC(A) ESCOLAR E - MAG-10, e lotado(a) na ESCOLA MARIA GOMES BRASILEIRO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 15 Alunos no valor de R\$ 125,4 (Cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos) a partir de 1/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 510/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. RESOLVE: Art. 1º NOMEAR, o(a) servidor(a) GERMANA MUNIZ GOMES DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D, MAG-6, lotado na CRECHE AFONSO BARBOSA integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 510A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. CONSIDERANDO, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER, o(a) servidor(a) GERMANA MUNIZ GOMES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO D - MAG-6, e lotado(a) na CRECHE AFONSO BARBOSA integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, GRATIFICAÇÃO DE ESTIMULO AO GESTOR ESCOLAR, referente a 31 Alunos no valor de R\$ 259,16 (Duzentos e cinquenta



e nove reais e dezesseis centavos) a partir de 1/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 511/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **NOMEAR**, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MELO, para o cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E, MAG-7, lotado na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, a partir de 1/6/2010. Art. 2º Os recursos necessários à execução desta Portaria correrão por conta de dotação própria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 511A/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o Art. 2º da Lei nº 1754 de 03 de julho de 2006. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, o(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA MELO, ocupante do cargo de provimento em comissão de COORD PEDAGOGICO E - MAG-7, e lotado(a) na ESCOLA PEQUENO COTOLENGO integrante da estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação de Caucaia, **GRATIFICAÇÃO DE ESTÍMULO AO GESTOR ESCOLAR**, referente a 10 Alunos no valor de R\$ 83,6 (Oitenta e três reais e sessenta centavos) a partir de 1/6/2010. Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 512/2010 DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e art. 2º do Decreto nº 100, de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo nº 6533/2008. **CONSIDERANDO**, o art. 179 da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2010. **RESOLVE:** Art. 1º **CONCEDER**, a servidora ANTONIA MONTEIRO LIMA, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº. 02534 lotado(a) na Escola Aluisio Pereira Lima, **LICENÇA PRÊMIO** de 03 (três) meses, referente ao período aquisitivo de 30/09/1991 a 29/09/1996, a ser gozada integralmente nos meses DE JUNHO/2010, JULHO/2010 E AGOSTO/2010 sem prejuízo de sua remuneração. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, em 01 de Junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 513/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo 2423. **RESOLVE:** Art. 1º **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) LUCIA DE

FATIMA RAULINO ALCANTARA, matrícula 10518, PROF EDUC BAS - B, carga horária 100 hs, lotado(a) na ESCOLA DOM ANTONIO DE ALMEIDA LUSTOSA, o valor correspondente a 9 anos técnicos, R\$ 341,73 (Trezentos e quarenta e um reais e setenta e três centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº. 514/2010. DE 01 DE JUNHO DE 2010. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 62 da Lei Orgânica c/c os Art. 33, Art. 49 inciso XIV e Art. 50 da Lei Municipal nº. 1965, de 1º de janeiro de 2009, e art. 6º do Decreto 100, de 01 de setembro de 2009, Considerando a ocorrência de erro de digitação o texto da Portaria nº. 203/2010, de 02 de março de 2010, **RESOLVE, Art. 1º RETIFICAR** o texto da Portaria 203/2010 que nomeia para o cargo de provimento em comissão, a servidora Rosa Maria Rodrigues dos Santos, matrícula 28304, Secretaria Escolar E, lotada na Creche Afonso Barbosa, alterando para Secretaria Escolar D. **Art. 2º** Ficam inalteradas as demais disposições constantes na Portaria nº. 203/2010, de 02 de março de 2010. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 01 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 515/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 6º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **CONSIDERANDO**, o inteiro teor do processo. **RESOLVE:** Art. 1º **ATUALIZAR**, Adicional de Anos Técnicos do(a) servidor(a) MARIA MARLENE CAULA ALVES, matrícula 01125, PROF EDUC BAS - A, carga horária 200 hs, lotado(a) na ESCOLA RITA DE CASSIA B PONTES, o valor correspondente a 8 anos técnicos, R\$ 607,52 (Seiscentos e sete reais e cinquenta e dois centavos). Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta da dotação própria da Secretaria de Educação, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. JAIME CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE FILHO - SECRETÁRIO DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO.**

PORTARIA Nº 516/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) CRISTINA MEIRE CONDE DA SILVA, matrícula nº 01676, ocupante do cargo efetivo PROF EDUC BAS - A, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na ESCOLA JOAO JAIME MAGALHAES GUERRA para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - CRECHE MUNDO MAGICO. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010. ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

PORTARIA Nº 517/2010, DE 1 de junho de 2010. A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V e o art. 143, inciso II, alínea a, ambos da Lei Orgânica do Município combinados com o art. 49, inciso XIV da Lei nº 1.965, de 1º de janeiro de 2009 e o art. 1º do Decreto nº 100 de 01 de setembro de 2009. **RESOLVE:** Art. 1º **REMOVER**, nos termos do Art. 27, inciso II, da Lei Complementar nº 01 de 23 de dezembro de 2009, o(a) servidor(a) **MARIA FERNANDES BATISTA**, matrícula nº 09689, ocupante do cargo efetivo **PROF EDUC BAS - B**, carga horária de 100 horas, atualmente em exercício na **CRECHE TIA LERLIANE** para exercer suas atividades conforme discriminado abaixo: * 100 horas - **CRECHE TIO GERA**. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 1 de junho de 2010.** **ANTONIA CLAUDIA DE PAULA LIMA - SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO. JOSE CASTELO BRANCO CRISOSTOMO - SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO. RAUL GOMES SERAFIM - CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO.**

EDITAL DE CITAÇÃO

PROCESSO DISCIPLINAR

PROCESSO DISCIPLINAR Nº 2276/2006, processo instaurado através da Portaria nº 08/2008 para apurar suposto abandono de cargo. A Corregedoria Geral de Caucaia, **CITA**, o Senhor **MAURÍCIO PEREIRA DE FIGUEIREDO**, brasileiro, engenheiro agrônomo, matrícula nº 0019, para, no prazo de 10 (dez) DIAS, apresentar, na forma do artigo 206, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Caucaia (Lei nº 678/91), defesa escrita no processo disciplinar a que responde nesta repartição, para que lhe será dada vista dos autos, no prédio sede da Procuradoria Geral do Município. Caucaia/CE, 15 de julho de 2010. Eu, José Mariano, Membro da Corregedoria Geral de Caucaia, o digitei. **PATRICIA ABRANTES DE OLIVEIRA BOTELHO CORREGEDORA GERAL DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO E AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº. 18.10.07.01.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 08:00 horas do dia 29 de julho de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº. 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE REFORMA DO CENTRO DE TURISMO DO CUMBUCO, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, CONFORME PROJETO BASICO. MODALIDADE: Convite.** O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE. 19 de julho de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 10.10.07.02.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 12:00 horas do dia 28 de Julho de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONSTRUÇÃO DE BENS**

IMÓVEIS (01 CACIMBÃO E 01 POSTO AGRICOLA) PARA APOIO A PRODUÇÃO, NA LOCALIDADE ANGICO NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA, VISANDO ATENDER O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR., MODALIDADE: Convite. O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE, 19 de julho de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO. CONVITE nº 10.10.07.01.1. A Comissão Permanente Central de Licitação do MUNICÍPIO DE CAUCAIA, torna público que às 11:00 horas do dia 02 de agosto de 2010, na sala da Comissão Permanente Central de Licitação, situada na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 485, Centro, CAUCAIA-CE, receberá documentos de habilitação e propostas de preços para: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DE 60(SESSENTA) CISTERNAS DE PLACAS NAS LOCALIDADES: COMUNIDADE DE DESERTO, SERRA DA CONCEIÇÃO, MALHADA, MUQUÊM, SÃO JOSÉ DO ROLDÃO, AXIXÁ, CATUANA, SALGADINHO, RIACHÃO, LAGOINHA E CARAUSSANGA, DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE, CONFORME PROJETO BASICO. MODALIDADE: CONVITE.** O edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente Central de Licitação no endereço já citado, a partir da publicação deste Aviso, no horário de 08:00 às 14:00 horas. CAUCAIA-CE. 19 de Julho de 2010. **JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA.** Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

REPUBLICAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2010. MUNICÍPIO DE CAUCAIA. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. A COMISSÃO PERMANENTE CENTRAL DE LICITAÇÕES torna público a quem interessar possa que, em virtude de não ter comparecido interessados as chamadas anteriores faz republicar a **Chamada Pública nº 01/2010**, cujo Objeto é a **Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar** com dispensa de licitação. **Fundamento Legal:** Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução nº 38 do FNDE, de 16/07/2009. **Recebimento:** Os Grupos Formais/ Informais deverão apresentar a documentação para Habilitação e Projeto de Venda, bem como as amostra às **10:00 horas do dia 02 de agosto de 2010, na Comissão de Permanente Central de Licitações situada na Rua Presidente Getulio Vargas nº 485, Altos, Centro, nesta cidade de Caucaia, Estado do Ceará, onde a presente Chamada Pública completa poderá ser obtida na Comissão Permanente de Licitação no horário de 08 às 14 horas, de segunda a sexta-feira, ou através do site www.caucaia.ce.gov.br.** Caucaia CE, em 19 de julho de 2010.